



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3058/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA AGV ALARMES GUARDIÃ DO VALE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARME E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME EM "REGIME DE COMODATO" PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelos Secretários Municipais de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.021/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. PUBLIO DE PAIVA TELES**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO** e Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: AGV ALARMES GUARDIÃ DO VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 68.546.878/0001-60, estabelecida à Rua Antônio de Araujo, Bairro Maristela, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. JOSE ROBERTO JUVENCIO**, portador do CPF N.º. 011.529.858-41 e RG N.º. 12819805 SSP/SP.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º. 3058/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARME E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME EM "REGIME DE COMODATO" PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Ficam mantidos os valores vigentes, a saber:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	8497	Serviços de Monitoramento - 1	SV	4	R\$ 258,22	R\$ 1.032,88
2	8509	Serviços de Monitoramento - 2	SV	4	R\$ 259,11	R\$ 1.036,44
3	8765	Serviços de Monitoramento - 3	SV	4	R\$ 259,11	R\$ 1.036,44
4	8766	Serviços de Monitoramento - 4	SV	4	R\$ 209,39	R\$ 837,56
5	9401	Serviços de Monitoramento - 5	SV	4	R\$ 239,98	R\$ 959,92
6	10720	Serviços de Monitoramento - 6	SV	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
7	11215	Serviços de Monitoramento - 7	SV	4	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44
8	11216	Serviços de Monitoramento - 8	SV	4	R\$ 279,19	R\$ 1.116,76
9	11266	Serviços de Monitoramento - 9	SV	4	R\$ 270,56	R\$ 1.082,24
10	11338	Serviços de Monitoramento - 10	SV	4	R\$ 270,56	R\$ 1.082,24
11	11361	Serviços de Monitoramento - 11	SV	4	R\$ 217,99	R\$ 871,96
12	13677	Serviços de Monitoramento - 12	SV	4	R\$ 260,05	R\$ 1.040,20
13	17101	Serviços de Monitoramento - 13	SV	4	R\$ 210,33	R\$ 841,32
14	17102	Serviços de Monitoramento - 14	SV	4	R\$ 210,33	R\$ 841,32
15	17103	Serviços de Monitoramento - 15	SV	4	R\$ 190,26	R\$ 761,04
16	17104	Serviços de Monitoramento - 16	SV	4	R\$ 278,20	R\$ 1.112,80
17	17105	Serviços de Monitoramento - 17	SV	4	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44
18	17106	Serviços de Monitoramento - 18	SV	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
19	17107	Serviços de Monitoramento - 19	SV	4	R\$ 190,26	R\$ 761,04
20	17108	Serviços de Monitoramento - 20	SV	4	R\$ 206,53	R\$ 826,12
21	21346	Serviços de Monitoramento - 21	SV	4	R\$ 280,98	R\$ 1.123,92
22	21344	Serviços de Monitoramento - 22	SV	4	R\$ 210,33	R\$ 841,32
23	21347	Serviços de Monitoramento - 23	SV	4	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44
24	21348	Serviços de Monitoramento - 24	SV	4	R\$ 201,76	R\$ 807,04
25	21349	Serviços de Monitoramento - 25	SV	4	R\$ 202,68	R\$ 810,72
26	21350	Serviços de Monitoramento - 26	SV	4	R\$ 250,48	R\$ 1.001,92
27	21351	Serviços de Monitoramento - 27	SV	4	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44
28	21352	Serviços de Monitoramento - 28	SV	4	R\$ 260,05	R\$ 1.040,20
29	21353	Serviços de Monitoramento - 29	SV	4	R\$ 269,61	R\$ 1.078,44
30	21354	Serviços de Monitoramento - 30	SV	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
31	21355	Serviços de Monitoramento - 31	SV	4	R\$ 199,82	R\$ 799,28
32	21356	Serviços de Monitoramento - 32	SV	4	R\$ 199,82	R\$ 799,28
33	21357	Serviços de Monitoramento - 33	SV	4	R\$ 256,25	R\$ 1.025,00
34	21358	Serviços de Monitoramento - 34	SV	4	R\$ 270,56	R\$ 1.082,24

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

34	21359	Serviços de Monitoramento - 35	SV	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
35	21360	Serviços de Monitoramento - 36	SV	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
36	21382	Serviços de Monitoramento - 37	SV	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
37	24928	Serviços de Monitoramento - 38	SV	4	R\$ 270,56	R\$ 1.082,24
38	24929	Serviços de Monitoramento - 39	SV	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
40	24931	Serviços de Monitoramento - 41	SV	4	R\$ 270,56	R\$ 1.082,24
41	33222	Serviços de Monitoramento - 42	SV	4	R\$ 271,89	R\$ 1.087,56
42	33223	Serviços de Monitoramento - 43	SV	4	R\$ 279,19	R\$ 1.116,76
						R\$ 41.569,16

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.04.06.181.0601.0.004.339039 - 204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra.

02.04.04.122.0402.2.007.339039 - 173 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção Adm. da Divisão de Serviço de Apoio.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.39 - 296 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

02.02.02.12.122.1202.2.085.339039 - 74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Ensino Infantil e Fundamental / Manutenção Administração do Ensino Municipal.

02.02.02.12.361.1202.2.097.339039 - 83 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção em Prédios Escolares Municipais.

02.02.03.123.06.1202.2.091.339039 - 115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manut. Unidade Produção de Alimento Hidrossolúvel.

02.07.15.122.0402.2.123.339039 - 378 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

02.10.02.19.573.1901.2.294.339039 - 482 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Manutenção da Manutenção do PROINTEC.

02.12.01.13.392.1301.2.025.339039 - 501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manut. da Secretaria Mun. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

02.12.01.13.391.1301.2.274.339039 - 490 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manut. do Museu Municipal.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.39 - 558 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção de Serviço Proteção Social Básica.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.39 - 570 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manut. Serv. Proteção Social Esp. Média Complexidade.

02.13.01.08.244.0816.2.389.3390.39 - 585 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

02.13.02.04.243.0805.2.394.339039 – 594 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. / Manutenção do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 05 de Junho de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

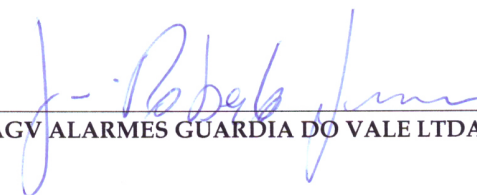
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelos Secretários Municipais de: Educação; Administração, Recursos Humanos e Finanças; Saúde; Obras e Serviços Urbanos / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Desenvolvimento Social.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 03 SET. 2021

CONTRATADA:



AGV ALARMES GUARDIA DO VALE LTDA - ME

CONTRATANTE:



LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação



LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças








PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

PÚBLIO DE PAIVA TELES
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60